

Projeto-de-Lei nº 29/95

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, por seus legítimos representantes, DECRETA:

Art. 1º - O Centro Poliesportivo em construção, situado na praça Eupério Ferreira, no distrito de Vista Alegre, passa a denominar-se Centro Poliesportivo Altair Santos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 31 de março de 1995.

Maurílio Jerfeson Vieira de Araújo
Vereador.

